

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CEPE-07/18, de 24 de maio de 2018.

Suspende as aulas dos cursos de graduação e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio dos campi de Nepomuceno e Timóteo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) as graves dificuldades de transporte que vêm sendo enfrentadas pelos alunos, em virtude dos desdobramentos da greve dos caminhoneiros instalada no país desde o dia 21 de maio de 2018; ii) a solicitação constante do Memorando Eletrônico nº 58/2018-DNEP/DG/CEFETMG, de 24 de maio de 2018, encaminhada pela Diretoria de Nepomuceno; iii) a solicitação constante do Memorando Eletrônico nº 21/2018 - DTIM/DG/CEFETMG, de 24 de maio de 2018, encaminhada pela Diretoria de Timóteo, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades letivas (aulas) previstas nos calendários escolares dos cursos de graduação e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio dos campi Nepomuceno e Timóteo, no período de 25/05/2018 a 28/05/2018.

Parágrafo único. A reposição de aulas será aprovada pelos Conselhos de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT) e de Graduação (CGRAD).

Art. 2º Fica garantida a reposição de conteúdos programáticos aos discentes dos campi relacionados no art. 1º, após a retomada das atividades, em data a ser definida.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão